LEI Nº 7432 DE 30 DE MAIO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA, RUA JOÃO ALVES DE DEUS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 56/2007 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Alves de Deus Filho, a atual Rua 21 (vinte e um), situada no bairro Alvorada 2ª Redivisão, a qual se inicia na Avenida Israel Pinheiro, entre as quadras 5A e 5B, e termina na Rua Clara Nunes, entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação definida no art. 1º desta Lei, bem como a devida comunicação aos Correios e demais órgãos públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição